



ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE CT-SAÚDE/CIF

No dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência pela plataforma Teams, teve início a **parte restrita** da **53**^a **Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde – CTSAÚDE/CIF**, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

A reunião consta em arquivo de memória de áudio e está disponível para consulta dos interessados.

Da lista de presença, registro: Luiz Fernando Prado de Miranda (SES/MG), Bruna Dias Tourinho (SES/MG), Cristiany Pietro (SESA/ES), Canuta Rosa Barbosa (Prefeitura de Belo Oriente/MG), Carlos Eduardo Silva (SRS Ponte Nova/MG), Luciene Costa (SETADES/ES), Rodrigo Leite (SMS Rio Doce/MG), Eder José Silva (SRS de Coronel Fabriciano), Alice Matos (SRS/GV), Bruno da Costa Pinto (Pref. De Gov. Valadares), Marilene Romão Gonçalves (Prefeitura de Mariana/MG), Maria de Fátima Nadir (Prefeitura de Barra Longa/MG), Vinícius Rodrigues (SUBPAS/SES-MG), Thiago Gonzaga (SES/MG), Clara Diniz (SES/MG), Nathalia Pippa Cardoso (SES/MG), Rodrigo Silvério Santos (CGSAT/Ministério da Saúde), Augusto Zago (SESA/ES), Elane Silva (Prefeitura de Barra Longa/MG), Ana Rosa Linde (MPF/FGV), Jadilson Gomes (CRQ Degredo), Ian Sager Queiroz (SEPLAG), Eduardo Batista Poltronieri (Prefeitura de Linhares/ES), Fernanda Santos Pereira (SES/MG), Ludmilla Gomes (Prefeitura de Mariana/MG), Luciene dos Santos (Prefeitura de Mariana/MG), Wenner (SES/MG), Matheus (SES/MG), Joéci Miranda (Comissão de Atingidos Aracruz/ES), Priscila Alvez Vieira (SES/MG); Dandara Silva Cabral (ATI ASPERQD), Luciana Souza de Oliveira (Comissão de Atingidos de Vila Regência Augusta e Entre Rios, Linhares/ES), Vitor wilson Cocco (Comissão de atingidos de Conceição da Barra), Marcia Elivane Alves (SES/MG), Danilo Santos da Silva (Fundo Brasil), Valeria Alves (Fundo Brasil), Fernanda Gomide Viegas (Fundação Renova), Claudia Laureth (FLACSO), Thiago Paiva (FLACSO), Clycia Almeida (FLACSO), Natália Oliveira (Auditoria EY), Marcello Sacco (Auditoria EY); Cataryna Morais (EY), Marco Nonaka (Auditoria EY), Ronize Nascimento (Fundação Renova), Olyverson Lyra Porto (Fundação Renova), Gilson Da Silva Dias Junior (Fundação Renova), Paula Cambraia de Mendonça (Fundação Renova), Paula Vieira (Fundação Renova), Juliana Moreira Zebral (Fundação Renova), Maxsuell Mendes Gonçalves (Fundação Renova).

Verificado o quórum de instalação, o coordenador, sr. Luiz Fernando Prado de Miranda, cumprimentou a todos e, deu início aos trabalhos como detalhado a seguir:

Pauta Geral - Restrita	
Pauta	Discussão



Item "a": O coordenador solicitou ao secretariado que iniciasse a chamada dos participantes. Na sequência, informou que foi solicitada inclusão extra pauta para revisão da numeração do ano da Nota Técnica nº 27/2020 da CT-Saúde e Manifestação sobre as agendas da Fundação Renova nos territórios e o sr. Augusto Zago solicitou a fala de informe.

Luiz Fernando informou que o município de Colatina informou que não poderá apresentar o PAS. Ainda, que a Pauta do GT-Planejamento será remanejada para esta reunião. Registro que as inclusões de pauta foram aprovadas.

Item "b": O coordenador informou que a minuta de ata da 52ª RO da CT-Saúde foi enviada à apreciação dos membros e da Fundação Renova. Solicitou a dispensa da leitura da ata, considerando que o documento foi compartilhado com todos os interessados e perguntou se há considerações, registro que não houve manifestação.

Levada à deliberação, <u>registro aprovação da ata da 52ª Reunião</u> Ordinária da CT-Saúde.

Item "c": Luiz Fernando registrou que foi apresentada na 62ª RO do CIF a Nota Técnica nº 67/2022 da CT-Saúde que aprova o PAS de Aracruz e a Nota Técnica 66/2022 que aprova parcialmente o PAS de Rio Casca, as NTs foram aprovadas com dissenso da Fundação Renova.

Ainda, registrou a discussão sobre a retirada das Coletas do PMQACH no território de Degredo, que a CT-Saúde recomendou ao CIF a reprovação do pedido da Fundação Renova até a conclusão de uma solução definitiva para o sistema de abastecimento.

Item "d": O coordenador registrou que o CIF convocou reunião InterCT para discussão do Pleito do município de Coronel Fabriciano. Informou que a CT-Saúde manifestou favorável ao pedido, conforme Nota Técnica nº 65/2022. Como encaminhamento da reunião será elaborada Nota Técnica Intercâmaras.

Extra Pauta: (1) Luiz Fernando fez breve contexto sobre os eventos realizados pela Fundação Renova nos territórios e das discussões que foram realizadas nas Ros da CT, mas que recentemente a FR enviou a agenda de uma reunião que já havia acontecido. Informou que a discussão foi levada à SECEX e que será incluída como extra pauta na próxima reunião do CIF.

(2) O coordenador informou que o CIF informou que a Nota Técnica nº 27/2020 teve um erro de digitação e saiu como 27/2019. Luiz Fernando ponderou que trouxe a discussão pois a Nota foi assinada pelo antigo coordenador e muitos dos membros presentes estavam à época da

1. Pauta Geral:

- **a)** Apresentação dos presentes;
- **b**) Aprovação da ata da 52ª RO da CT-Saúde:
- c) Informe da 62ª RO do CIF: Notas Técnicas nº 66 e 67/2022 e em relação ao PMQACH;
- d) Informe Reunião InteCT CIF – Pleito de Coronel Fabriciano/MG.





	aprovação do documento. Consultados, os presentes não apresentaram
	objeção. Registro aprovação da revisão.
Encaminhamento E53.1	A ata da 52ª Reunião Ordinária da CT-Saúde será encaminhada para publicação no site IBAMA/CIF.
2. Pauta dos GTs:	Item "a.1": Augusto Zago informou que teve retorno da vigilância de
a) GT-Água:	saúde de Linhares manifestou pela retirada do ponto Auzenir Sonia C Cavatti. Disse que neste momento não é possível a substituição do ponto
1. Devolutiva da CT Saúde sobre a retirada do ponto SAI - Auzenir Sonia C Cavatti – Linhares,	de coleta, mas que na revisão do programa será analisada a inclusão de outro ponto de coleta. Jadilson Oliveira se manifestou favorável à retirada, mas que seja incluída na revisão um novo ponto dentro da comunidade.
PMQACH 196, sugerida no Relatório de acompanhamento das coletas do PMQACH no Espírito Santo e solicitada no ofício FR.2022.0967,	Canuta Sales disse que o GT-Água elaborou ofício manifestando de acordo com a retirada de 03 pontos de coleta do PMQACH. Sobre a ressalva de inclusão de ponto na comunidade de Degredo, sugeriu que a discussão seja realizada no âmbito do GT-água. Manifestou-se de acordo com a inclusão da ressalva indicada pelo representante da CRQ Degredo.
enviado em 29/06/2022); 2. – Nota Técnica intercâmaras nº	Item "a.2": Alice Matos fez leitura da Nota Técnica intercâmaras nº 04/2022, elaborada em parceria com a CT-SHQA. Disse que a Nota Técnica foi aprovada em reunião InterCT.
04/2022 - Despacho do Tanfloc; 3. Nota Técnica Intercâmaras n° 05/2022: Sobre o	Item "a.3": A coordenadora do GT-Água fez breve leitura da Nota Técnica Intercâmaras n° 05/2022, elaborada em parceria com a CT-SHQA. Ponderou que a Nota ainda não está finalizada, mas será enviada para a SECEX amanhã, dia 17/08.
despacho sobre Laudos técnicos das ETAs.	Item "b.1": (1) Luiz Fernando solicitou maior adesão dos membros nas reuniões do GT-Planejamento, considerando que na reunião da próxima semana serão avaliados 04 PAS e 04 Notas Técnicas. Na sequência, fez
b) GT-	um breve resumo da dinâmica de avaliação dos PAS e apresentou
Planejamento:	proposta de preenchimento prévio da planilha de avaliação dos PAS e na reunião será discutido com o município e após será elaborado o
1. Informes gerais: (1) Proposta de avaliação dos PAS – (2) Reunião de 19/07/2022;	Parecer. Registro que o novo formato de avaliação foi aprovado. (2) O coordenador informou que na reunião do GT-Planejamento, realizada no dia 19/07, foi aprovada a Nota Técnica do Plano de Ação em Saúde de Ponte Nova/MG e elaborado os Pareceres de São José do
2. Apresentação do	Goiabal/MG e Sooretama/ES, com aprovação parcial.
PAS do município de Colatina/ES;	Item "b.2": O município Colatina/ES informou a impossibilidade de apresentação.
	Item "b.3": O município de Marliélia/MG informou a impossibilidade de apresentação.





3. Apresentação do PAS do município Marliélia/MG;4. Apresentação do PAS do município Naque/MG.	Item "b.4": Victor Marllon Teixeira Dos Santos, Secretário de saúde de Naque/MG apresentou o PAS do município. A apresentação consta em memória de áudio/vídeo e está disponível para eventuais consultas. Na sequência, os membros fizeram considerações. Registro que o município deverá participar da próxima Reunião do GT-Planejamento.
c) GT-Estudos:	Item "c.1.1": Roberto Laperrierè informou que a Fundação Renova, por meio do ofício FR.2022.0141, solicitou revisão do Parecer n° 02/2021 da CT-Saúde sobre as Capacitações para que o programa seja incluído como ação do PG14, disse que, em resposta foi enviado o Ofício 80/2022 da CT-Saúde reiterando o posicionamento da CT.
 Informes: Capacitações; Repactuação 	Item "c.1.2": O coordenador do GT-Estudos informou que estavam em discussão entre o Ministério da Saúde e o setor saúde dos estados, e que foi enviada a proposta pelo poder público de que a questão dos estudos deverá ser executado pela Fiocruz e os estados ficam a cargo execução dos Planos de Ação em Saúde, além de ações específicas de cada estado.
Encaminhamento E53.2	A coordenação deverá elaborar Ofício informando que a CT-Saúde não reconhece as ações de Capacitações como parte integrante do PG14 e solicitar que os gastos sejam retirados do Programa de Saúde.
Adiantamento de Pauta 19/07/2022: 1. Informe: Nota Técnica nº 68/2022: Aprova com ressalvas o PAS do município de Ponte Nova/MG;	Item "2.b.1": Luiz Fernando fez leitura pontual da Nota Técnica nº 68/2022 da CT-Saúde. Ponderou que o PAS de Ponte Nova/MG foi aprovado com ressalva e será levado à apreciação do CIF, informou que o município tem ciência de que a implementação das ações só poderá ser iniciada a partir da revisão do Plano. Levada à deliberação, registro aprovação da Nota Técnica nº 68/2022 da CT-Saúde.
Extra Pauta	O senhor Augusto Zago informou o desligamento da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo e por esta razão não poderá continuar na CT-Saúde. O coordenador agradeceu a contribuição e dedicação do representante da SRS de Colatina.
3. Pronunciamento dos atingidos:a) Fala livre dos	O coordenador abriu a palavra para o pronunciamento dos atingidos. Simone Nunes questionou o status do Plano de Ação em saúde de São José do Goiabal, o coordenador informou que foi elaborado e enviado

Registro que a reunião se encerrou às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.





No dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, por videoconferência pela plataforma Teams, teve início a **parte pública** da **52**^a **Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde – CTSAÚDE/CIF**, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

A reunião consta em arquivo de memória de áudio e está disponível para consulta dos interessados.

Verificado o quórum de instalação, o coordenador, sr. Luiz Fernando Prado de Miranda, cumprimentou a todos e, deu início aos trabalhos como detalhado a seguir:

Pauta Geral - Pública		
Pauta	Discussão	
	Item "a": O coordenador solicitou ao secretariado que iniciasse a chamada dos participantes.	
1. Pauta Geral:	Item "b": Paula Vieira solicitou revisão da ata, o coordenador informou que a ata foi aprovada na reunião restrita e, havendo considerações mais substantivas será necessária circular para ciência e aprovação dos	
a) Apresentação dos presentes;	membros, mas sendo algo pontual o documento será considerado como aprovado. A representante da Fundação Renova manifestou-se de acordo.	
	Item "c": Marcelo Sacco apresentou o "Relatório de Acompanhamento	
b) Informe: Aprovação da Ata da 52ª RO da CT-Saúde;	do Programa" contendo os resultados dos procedimentos realizados pela EY acerca do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG014) - Ciclo 02 Junho/2022 – Versão 01, que apresenta um resumo geral referente aos seguintes assuntos: (1) Pontos de	
c) Apresentação EY: Relatório de Acompanhamento do PG 14.	Auditoria identificados pela EY; (2) Impedimentos ao Processo da Auditoria, caso existam, para os quais há a necessidade de definição de premissas e aprovações; (3) Recomendações à Fundação Renova eventualmente identificadas ao longo do processo de auditoria do Programa. Registro que a apresentação consta em memória de áudio/vídeo e estão disponíveis para eventuais consultas.	
	O representante da EY destacou que a partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências na execução dos projetos e processos executados no âmbito do PG014 pela Fundação Renova. Desta forma, a EY recomenda que: (1) Os indicadores definidos nas ACPs de Barra Longa (MG) e Mariana (MG) sejam monitorados, seguindo os critérios estabelecidos em suas respectivas fichas de indicadores; (2) As manifestações registradas no sistema SGS e direcionadas à atenção do PG014 sejam monitoradas pela equipe do	



Programa a fim de atendê-las tempestivamente. Ressaltou que todos os pontos de Auditoria constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova.

Registrou que a mensuração dos indicadores do Programa ainda não havia sido iniciada quando da execução dos procedimentos pela EY, considerando que o documento de Definição do PG014, contendo a ficha de indicadores, foi aprovado em dezembro de 2021, ao final do período de escopo deste ciclo de acompanhamento (janeiro de 2020 a dezembro de 2021). Dessa forma, o procedimento de recálculo dos indicadores será executado pela EY em um próximo ciclo de acompanhamento do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG014).

Paula Cambraia disse que quanto aos estudos epidemiológicos consta "a Fundação Renova decidiu paralisar estes estudos por ocasião do término do contrato com o Convênio FAPES/FAPEMIG", foi enviado para a EY que a decisão pela paralização foi das secretarias de estado de saúde de Minas Gerais e Espírito Santo e da FAPES e FAPEMIG que não assinaram o termo de aditamento. Frisou que a decisão não partiu da Fundação Renova e solicitou a correção.

Ainda, sobre os Planos de Ação em Saúde de Belo Oriente, Rio Doce e Mariana, no relatório consta "cumpre destacar que a Fundação Renova, por discordar das ações propostas, optou por não dar início a elas", disse que não foi um opção da Fundação, mas sim em cumprimento ao TTAC que determina a realização dos estudos epidemiológicos e toxicológicos para a execução das ações mitigatórias e nesse sentido foram elaboradas petições que foram encaminhadas ao juízo competente.

Quanto às Capacitações, sobre Mariana, disse que desde que a ACP foi assinada houve várias tentativas para realização de reunião com o município, mas que enfim conseguiram agenda que está proposta para o dia 1º setembro para alinhamento e avaliação. Sobre os profissionais que foram contratados para as Capacitações, site, conteúdo, listas de presença e questões realizadas foi concedido acesso à Auditoria. Ponderou que para as Capacitações de Mariana e Barra Longa foram solicitadas informações para além do ciclo 2, e que este ponto precisa ser revisto é considerado.

Sobre as evidências e medição dos indicadores das Capacitações de Barra Longa, destacou que é feito reuniões periódicas (2 por ano) para apresentação das ações desenvolvidas e a Fundação apresenta as ações desenvolvidas e o cumprimento da ACP, e essas informações são enviadas no relatório apresentado ao Sistema CIF.



Marcelo Sacco pontuou (1) sobre os indicadores, ponderou que a EY solicitou o que cálculo dos indicadores que foram definidos pela ACP Mariana e Barra Longa seguissem o cálculo das fichas e isso não foi encaminhado para a Auditoria; (2) Quanto aos relatórios e demais foi verificado as evidências da execução, em Barra Longa e Mariana sobre as Capacitações, e dos demais indicadores, mas não foi verificado a realização do cálculo conforme fichas dos indicadores.

Paula Cambraia ponderou que os planos de trabalhos que são anexos às ACPs são cumpridos nas reuniões de avaliação, mas será revisto. Destacou que toda a documentação solicitada pela auditoria foi encaminhada. Ronize Nascimento, sobre o SGS, registrou que a celeridade das respostas do PG14 às manifestações dos usuários, de acordo com a Deliberação CIF nº 105/2017, depende do PG06, que determina um fluxo e que muitas vezes, até chegar na equipe do PG14 já passou algum tempo e causa atraso nas respostas. Ponderou que este foi um ponto de atenção que a Fundação indicou à Auditoria que fosse tratado junto à equipe do PG06. Registrou que internamente já tem sido feito diálogo com a equipe do PG06 para garantir a celeridade de recepção das manifestações do PG14 e, consequentemente, melhorar o tempo de retorno.

O representante da EY disse que esse fluxo é considerado pela Auditoria e o atendimento ao prazo consta no relatório como informativo para a CT, e que todas essas informações também são levadas à equipe da EY que acompanha o PG06. Marco Nonaka, considerando a solicitação de ajuste, por parte da Fundação Renova, ao texto sobre "impedimentos ao processo de acompanhamento", destacou que foi enviado uma versão minuta do documento para a FR com a indicação de prazo de 07 dias úteis para considerações e que não foi apresentada nenhuma manifestação de discordância ou contestação. Disse que podem ajustar a redação com as informações trazidas pela FR, mas frisou que foi concedido prazo para manifestação antes da produção final do relatório e que não foi recepcionada nenhuma devolutiva sobre os impedimentos.

Luiz Fernando disse que, sobre os impedimentos, na fala da representante da Fundação Renova de "que a decisão pela paralização foi das secretarias de estado de saúde de Minas Gerais e Espírito Santo e da FAPES e FAPEMIG que optaram por não dar continuidade aos estudos" a informação é que as instituições de amparo à pesquisa optaram por não dar continuidade ao Convênio, que tinha sido firmado pela Fundação Renova, para realização dos estudos e não significa que, em algum momento, teve oposição aos estudos, mas sim ao formato proposto, por isso que optou-se pelo não aditamento do Convênio. E,



apartir disso, o CIF aprovou a Deliberação nº 548/2021 que determinou a criação de um grupo de trabalho para realização dos estudos. Registrou que em nenhum momento nenhum componente da CT, se opôs à realização dos estudos seja de forma independente ou colegiada. Disse que teve uma opsição no âmbito do Convênio, enquanto órgãos de estado que se manifestaram pelo aditamento do Convênio firmado com a Fundação Renova.

Na redação "a Fundação Renova optou por não dar início à execução das ações dos Planos de Ação" o coordenador manifestou discordância à fala da representante da FR, pois da forma que foi expressa parece que a FR está em cumprimento do TTAC, sendo que estes Planos já foram deliberados no âmbito do sistema CIF. Considerou que pode haver uma divergência se está em cumprimento do TTAC ou não, mas não é a FR que decide, pois a questão está judicializada. Ponderou que o ajuste de correção deve ser "que a Fundação Renova entende que o que está colocado não está em cumprimento com o TTAC". Registrou que o posicionamento é contrário ao da CT-Saúde que entende que a realização dos estudos não é condicionante para início da execução das ações dos Planos de Ação em Saúde.

Luiz Fernando reiterou que embora as Capacitações não tenham se originado no sistema CIF, mas sim em âmbito judicial da ACP de Mariana, ela foi estendida aos demais municípios, há diversos documentos da CT-Saúde que não a reconhecem como uma ação do PG14. Paula Cambraia disse que questiona nos impedimentos a redação que indica que foi a Fundação Renova que decidiu pela não continuidade dos estudos e esta informação não está correta, quanto aos PAS de Belo Oriente, Mariana, Rio Doce frisou que estão judicializados.

Jadilson Oliveira questionou qual a divergência apontada pela FR ao PAS de Mariana para judicialização, Paula Cambraia respondeu que por estar judicializada todo o questionamento deve ser feito no processo da ACP. Canuta Rosa questionou qual o motivo que levou à judicialização do PAS de Belo Oriente, a representante da Fundação Renova disse que os motivos constam no relatório enviado à CT-Saúde que descreve os motivos do não acordo da FR. A representante de Belo Oriente solicitou o envio do número do processo, Paula Cambraia disse que enviará para a CT.

Cataryna Morais, apresentou o "Programa de Investigação e Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina e Costeira Impactadas (PG038) — Ciclo 02 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)". A





	apresentação consta em memória de áudio/vídeo e está disponível para eventuais consultas.
Encaminhamento E53.3	A Fundação Renova deverá realizar a revisão da Ata da 52ª RO da CT-Saúde e apresentar considerações até dia 19/08/2022.
Encaminhamento E53.4	A EY enviará proposta de redação às solicitações de correções para considerações da CT-Saúde e Fundação Renova.
Encaminhamento E53.5	A EY deverá enviar as apresentações realizadas nessa reunião. Após os ajustes solicitados, deverão enviar a versão final do documento.
2. Pauta dos GTs: a) GT-Água: 1. Devolutiva da CT Saúde sobre a retirada do ponto SAI - Auzenir Sonia C Cavatti – Linhares, PMQACH 196, sugerida no Relatório de acompanhamento das coletas do PMQACH no Espírito Santo e solicitada no ofício FR.2022.0967, enviado em 29/06/2022);	Item "2.a.1": Alice Matos informou que foi elaborado ofício em resposta aos ofícios FR.2022.0981/FR.2022.1125, que trata das 24 coletas do PMQACH que encerraram, em atendimento à Deliberação nº 513/2021, e após sanadas algumas dúvidas, manifestam de acordo com a exclusão dos pontos indicados nos dois ofícios. Sobre o Ofício FR.2022.0967 informou que o ponto de coleta não está sendo utilizado para consumo humano, por esta razão, estão de acordo com a exclusão do ponto. Jadilson Oliveira manifestou preocupação quanto a judicialização dos PAS que trata de questões de saúde e saúde é primordial, destacou o empenho da CT em analisar todos os planos e enviar para deliberação do CIF e questionou se há algum Plano que está sendo executado, ainda se há intenção de executar algum ou se a intenção é sempre judicializar todos os Planos. Paula Cambraia concordou que a questão da saúde é importante, disse que executam duas PAS, mas no âmbito da ACP. Reforçou que o que têm trazido é o que consta no TTAC que indica a
 b) GT-Planejamento: 1. Informe: Nota Técnica nº 68/2022: Aprova com ressalvas o PAS do município de Ponte Nova/MG; 2. Apresentação do PAS do município de Córrego Novo/MG; 3. Apresentação do PAS do município de São Domingos do Prata/MG; 	necessidade de evidência científica. Frisou que o PG14 é um programa reparatório que executa ações de saúde que tenham correlação com o rompimento, mas o que tem percebido é que em muitos planos são solicitadas ações que não apresentam relação com o rompimento que são ações compensatórias, disse que não tem autorização legal para executar como solicitado. Sobre se irão executar algum plano, respondeu que depende sim dos resultados dos estudos. O coordenador registrou a aprovação da Nota Técnica nº 68/2022: Aprova com ressalvas o PAS do município de Ponte Nova/MG. Registro que os itens "2.b.1." foram tratados na parte restrita da 53ª RO da CT-Saúde. Item "2.b.2": O município de Córrego Novo/MG não enviou representante para apresentação do Plano.





4. Apresentação do PAS do município Conceição da Barra/ES;	Item "2.b.3": O município de São Domingos do Prata/MG não enviou representante para apresentação do Plano. Item "2.b.4": O município de Conceição da Barra/ES não enviou representante para apresentação do Plano.
3. Pronunciamento dos atingidos a) Fala livre dos atingidos	Jadilson Oliveira criticou o posicionamento da FR em atrelar a execução dos estudos para início da execução das ações dos Planos de Ação em Saúde, disse que as questões de saúde não tem como serem compensadas, por esta razão precisam ser reparadas e que há problemas de saúde que são identificados após rompimento e não precisa ser técnico na área de saúde para se comprovar. Pediu maior celeridade e responsabilidade à entidade Fundação Renova, que foi criada para cumprir as cláusulas que estão no TTAC e não questioná-las. Registrou que compete à CT/CIF aprovação dos planos. Reforçou a fala de pedido de responsabilidade e celeridade em especial às questões de saúde "judicializar os Planos é uma forma de protelar algo que é da responsabilidade de vocês e está dentro do TTAC".

Ao fim dos pontos de pauta e discussões, o coordenador da CT-Saúde, sr. Luiz Fernando Prado de Miranda, agradeceu a presença de todos e, às dez horas e trinta e seis minutos, do dia dezessete do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, deu a reunião por encerrada.

Registro que a presente ATA foi aprovada na 56ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde, no dia 30 de novembro de dois mil e vinte e dois.

Clycia de Almeida Ferreira

Secretária executiva da Câmara Técnica de Saúde

Luiz Fernando Prado de Miranda

Coordenador da Câmara Técnica de Saúde